



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.241 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 28 de setembro de 2023 - 56 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	53
NOTIFICAÇÕES.....	1	CONVOCAÇÕES.....	54
PORTARIAS.....	1	OUTROS	55
LICITAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, estabelecida na Rua Professor Hilário da Rocha, 91, Vila Santo Eugenio, na cidade de Campo Grande - MS, CEP 79.060-560, (CNPJ 13.485.24/0001-64), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 058/2022 (ARP 058/22) Pregão Presencial nº 026/2022 – Processo Administrativo nº 244/2022, sendo que a SF foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente à **SF 21159/2023** – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 14 de junho de 2023, reiterada nos dias 20 de julho de 2023 e 25 de setembro de 2023, solicitando informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, ou justificativa pelo atraso, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas no Decreto Municipal nº 067/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Solicitação de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemaassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporária para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2023.

Roberto Cezar Jacques
Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 058/2022

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços nº 058/2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.517/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **LELIA SOBRINHO FIGUEIREDO DE BARROS**, matrícula 6010, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 07/03/2023 a 14/03/2023 e 27/03/2023 a 30/03/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2678, de 28/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de setembro de 2023.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.518/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **CLAUDIA PAIM QUEIROZ ARGUELHO**, matrícula 18154, Assistente Social, Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 30/01/2023 a 10/02/2023 e 12/02/2023 a 21/02/2023, em conformidade com os Processos Administrativos nº. 1269, de 06/02/2023 e 1738, de 23/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de setembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.523/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS SALIBA**, matrícula 15595, Cirurgião Dentista - Endodontia, Nível V, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 13/09/2023 a 14/09/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2325, de 14/09/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.524/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **TAINARA FERNANDA RIBEIRO BONFIM**, matrícula 14261, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Administração, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 2023, com validade a partir de 01/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2295, de 13/09/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.529/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ODETE FERNANDES DA SILVA NAKAZATO**, matrícula 18821, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 23/06/2014 a 22/06/2019, no período de 02/10/2023 a 30/12/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2033, de 30/08/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de setembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.530/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:





Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **LIDIANE ALVES ELIZEU**, matrícula 13649, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2022, no período de 22/09/2023 a 20/12/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2050, de 31/08/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de setembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.610/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, dos respectivos cargos de provimento em comissão, revogando as gratificações pelo número de alunos, com validade a partir de 01 de outubro de 2023, em conformidade com a CI nº 107/2023/NPCR/SEMED de 27 de setembro de 2023:

- **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, Matrícula 2169 - Diretora Adjunta da EMP Pantaneira, Símbolo DEM-2.

- **LUIZ PIRES JÚNIOR**, Matrícula 13644 - Diretor Adjunto da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-2.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.611/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 01 de outubro de 2023, a Portaria nº 389 de 07/03/2023, que designou o servidor **SÉRGIO LUIZ ROMEIRO**, para responder pelo cargo de Diretor-Adjunto, do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-2, em conformidade com a CI nº 108/2023/NPCR/SEMED de 27 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.612/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, dos respectivos cargos de provimento em comissão, com validade a partir de 01 de outubro de 2023, em conformidade com a CI nº 109/2023/NPCR/SEMED de 27 de setembro de 2023:

- **JENIFER APARECIDA ALMEIDA AZAMBUJA DE BRITTO**, Mat. 16742 - Coordenadora Pedagógica da EMP Pantaneira, Símbolo CPM-1.

- **ROSE SÁ DA SILVA**, Mat. 22351 - Coordenadora Pedagógica do CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, Símbolo COM-1.

- **VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI MENDES**, Mat. 6292 - Coordenadora Pedagógica da EM Cel. Antônio Trindade, Símbolo COM-1.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.613/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:





Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, dos respectivos cargos de provimento em comissão, com validade a partir de 01 de outubro de 2023, em conformidade com a CI nº 110/2023/NPCR/SEMED de 27 de setembro de 2023:

- **NELI GAMARRA DA SILVA**, Matrícula 18127 - Supervisor de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1.
- **VANESSA SANTANA MACENA**, Matrícula 5163 - Chefe de Setor de Inspeção e Vida Escolar, Símbolo DGA-9.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.614/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, dos respectivos cargos de provimento em comissão, revogando as gratificações pelo número de alunos, com validade a partir de 01 de outubro de 2023, em conformidade com a CI nº 106/2023/NPCR/SEMED de 27 de setembro de 2023:

- **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, Mat. 5030 - Diretora da EM Franklin Cassiano, Símbolo DEM-1.
- **ANGELA PEREIRA MOTA**, Mat. 5176 - Diretora do CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, Símbolo DEM-1.
- **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS MAHMUD**, Mat. 22797 - Diretora da EM Cel. Antônio Trindade, Símbolo DEM-1.
- **DÉLIO DELFINO**, Mat. 361 e 362 - Diretor da EMIP Marcolino Lili, Símbolo DEM-1.
- **DENISE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA**, Mat. 13636 - Diretora da EMI Francisco Farias, Símbolo DEM-1.
- **DILZA LUZIA ALVES DANTAS**, Mat. 13674 - Diretora da EMP Pantaneira, Símbolo DEM-1.
- **EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS**, Mat. 2772 - Diretora do CMEI Andréa Pace de Oliveira, Símbolo DEM-1.
- **ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO**, Mat. 5086 - Diretora da EM Ada Moreira Barros, Símbolo DEM-1.
- **ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA**, Mat. 5189 - Diretora da EMIP Feliciano Pio, Símbolo DEM-1.
- **ENILDA DIAS**, Mat. 365 - Diretora da EMIP Lutuma Dias, Símbolo DEM-1.
- **ESTERLITA MAZUY MAIDANA**, Mat. 15814 - Diretora do CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, Símbolo DEM-1.
- **FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES**, Mat. 13643 - Diretora do CMA Rotary Club, Símbolo DEM-1.
- **INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES**, Mat. 5126 - Diretora do CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Símbolo DEM-1.
- **JOELMA MEDEIROS**, Mat. 2609 - Diretora do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo DEM-1.
- **LINDOMAR LILI**, Mat. 2168 e Mat. 6213 - Diretora do CMEI Ver. Ademir Brites, Símbolo DEM-1.
- **MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES**, Mat. 13742 - Diretora da EM Visconde de Taunay, Símbolo DEM-1.
- **MIRIAM MOTA LARRÉA**, Mat. 5150 - Diretora do CMEI Dona Mafalda, Símbolo DEM-1.
- **NILZA LEITE ANTONIO**, Mat. 431 - Diretora da EMIP General Rondon, Símbolo DEM-1.
- **ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA**, Mat. 13624 - Diretor do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-1.
- **ROSELI SERRA RODRIGUES FRANCO**, Mat. 5099 - Diretora do CMEI Bezerra de Menezes, Símbolo DEM-1.
- **RUBIA MARA ARAMBURÚ**, Mat. 2711 - Diretora da EM Prof. Luiz Mongelli, Símbolo DEM-1.
- **SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA**, Mat. 2733 - Diretora da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-1.
- **SIMONE AGUILAR DOS SANTOS LEITE**, Mat. 7686 - Diretora do CMA Emília Alves Nogueira, Símbolo DEM-1.
- **SYNARA CORRÊA AZAMBUJA WENDT**, Mat. 2731 - Diretora do CMEI Valdir Cathcart Ferreira, Símbolo DEM-1.
- **WILNEIA LAGO SANTANA**, Mat. 6052 - Diretora da EM Antônio Santos Ribeiro, Símbolo DEM-1.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.615/2023





DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES E DIRETORES- ADJUNTOS, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIDAUANA/MS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 030, de 30/05/2011, Lei Complementar 105, de 05/07/2023, Decreto Municipal nº 123, de 13/09/2022, Decreto Municipal nº 113, de 22/08/2023 e Resolução/SEMED nº 3, de 30/08/2023;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo para escolha dos Diretores e Diretores - Adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Diretor e Diretor Adjunto, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS, selecionados por meio de critérios de mérito e desempenho, para mandato de 02 (dois) anos, no período de 02/10/2023 a 01/10/2025, em conformidade com a CI nº 080/2023/NEB/SEMED, de 27 de setembro de 2023:

- **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, Matrícula 5030 - Diretora da EM Franklin Cassiano, Símbolo DEM-1.
- **ANGELA PEREIRA MOTA**, Matrícula 5176 - Diretora do CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, Símbolo DEM-1.
- **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, Matrícula 2169 - Diretora da EMP Pantaneira, Símbolo DEM-1.
- **DÉLIO DELFINO**, Matrículas 361 e 362 - Diretor da EMIP Marcolino Lili, Símbolo DEM-1.
- **DENISE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA**, Matrícula 13636 - Diretora da EMI Francisco Farias, Símbolo DEM-1.
- **EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS**, Matrícula 2772 - Diretora do CMEI Andréa Pace de Oliveira, Símbolo DEM-1.
- **ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO**, Matrícula 5086 - Diretora da EM Ada Moreira Barros, Símbolo DEM-1.
- **ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA**, Matrícula 5189 - Diretora da EMIP Feliciano Pio, Símbolo DEM-1.
- **ENILDA DIAS**, Matrícula 365 - Diretora da EMIP Lutuma Dias, Símbolo DEM-1.
- **FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES**, Matrícula 13643 - Diretora do CMA Rotary Club, Símbolo DEM-1.
- **INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES**, Matrícula 5126 - Diretora do CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Símbolo DEM-1.
- **JOELMA MEDEIROS**, Matrícula 2609 - Diretora do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo DEM-1.
- **LINDOMAR LILI**, Matrículas 2168 e 6213 - Diretora do CMEI Vereador Ademir Brites, Símbolo DEM-1.
- **MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES**, Matrícula 13742 - Diretora da EM Visconde de Taunay, Símbolo DEM-1.
- **MIRIAM MOTA LARRÉA**, Matrícula 5150 - Diretora do CMEI Dona Mafalda, Símbolo DEM-1.
- **NELI GAMARRA DA SILVA**, Matrícula 18127 - Diretora do CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, Símbolo DEM-1.
- **NILZA LEITE ANTONIO**, Matrícula 431 - Diretora da EMIP General Rondon, Símbolo DEM-1.
- **ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA**, Matrícula 13624 - Diretor do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-1.
- **VANESSA SANTANA MACENA**, Matrícula 5163 - Diretora-Adjunta do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-2.
- **ROSELI SERRA RODRIGUES FRANCO**, Matrícula 5099 - Diretora do CMEI Bezerra de Menezes, Símbolo DEM-1.
- **RUBIA MARA ARAMBURU**, Matrícula 2711 - Diretora da EM Prof. Luiz Mongelli, Símbolo DEM-1.
- **SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA**, Matrícula 2733 - Diretora da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-1.
- **LUIZ PIRES JÚNIOR**, Matrícula 13644 - Diretor-Adjunto da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-2.
- **SIMONE AGUILAR DOS SANTOS LEITE**, Matrícula 7686 - Diretora do CMA Emília Alves Nogueira, Símbolo DEM-1.
- **SYNARA CORRÊA AZAMBUJA WENDT**, Matrícula 2731 - Diretora do CMEI Valdir Cathcart Ferreira, Símbolo DEM-1.
- **VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI MENDES**, Matrícula 6292 - Diretora da EM Cel. Antônio Trindade, Símbolo DEM-1.
- **WILNEIA LAGO SANTANA**, Matrícula 6052 - Diretora da EM Antônio Santos Ribeiro, Símbolo DEM-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.616/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,





RESOLVE:

Nomear, as servidoras abaixo relacionadas nos respectivos cargos, lotando-as na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de outubro de 2023, em conformidade com a CI nº 111/2023/NPCR/SEMED de 27 de setembro de 2023:

- **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS MAHMUD**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EM Cel. Antônio Trindade, Símbolo CPM-1, com carga horária de 40 h/a.

- **DILZA LUZIA ALVES DANTAS**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EMP Pantaneira, Símbolo CPM-1, com carga horária de 40 h/a.

- **ESTERLITA MAZUY MAIDANA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, Símbolo CPM-1, com carga horária de 40 h/a.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia **18/10/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” **global** visando a “Contratação de Empresa para serviços de Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano do município de Aquidauana/MS - Contrato de Repasse OGU Ministério das Cidades Nº 931505/2022 - Operação1083164-21 - Programa Mobilidade Urbana”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheira Civil Sra. Rafaela Souza Ferreira.

Aquidauana-MS, 28 de setembro de 2023.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 06/06/2023

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **GADU SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 46.730.866/0001-59, sediada na Avenida Edson Aparecida Fernandes de Campos, nº 989 – Centro – Sonora/MS, CEP 79.415-000, telefone: (67) 99963-0327, e-mail: gadusegurancams@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Erivan Francisco da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 698.264.391-34; **GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 35.896.354/0001-40, sediada na Rua Belém, nº 337, Jardim São Bento, Camapuã/MS, CEP: 79.420-000 –telefone: (67) 99208-9010, e-mail: goppeterceirizacao@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Henrique Moura Castro**, inscrito no CPF sob o nº 797.774.731-68; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **118/2023** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **22/2023** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Possível contratação futura de empresa especializada em serviços de segurança não armada e brigadista particular, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aquidauana/MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.





2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A prestação de serviço deverá ser feita de maneira que atenda às necessidades desta secretaria, dos dias e locais solicitados, podendo ser em dia útil ou não, período diurno e/ou noturno, dentro dos perímetros urbanos, rurais, distritos ou aldeias do Município de Aquidauana. Após contrato ou equivalente, a prestação do serviço, os seguros e brigadistas deverão estar à disposição da secretaria solicitante, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.





4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,





8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 158.750,00 (Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE





12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

GADU SEGURANÇA LTDA
Detentora da Ata

GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Detentora da Ata

Youseff Saliba
Gestor da ATA

Testemunhas:

Isac Luiz Gomes
CPF: 710.110.641-20

Renata Camilo do Nascimento
CPF: 014.659.741-24

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 48/2023

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 48/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Isac Luiz Gomes CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 28 de setembro de 2023

Youseff Saliba
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Isac Luiz Gomes
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 22/2023
	Processo Adm.: 118/2023 Data do Processo: 24/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 118/2023
b) **Nr. Licitação:** 22/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 18/09/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Possível contratação futura de empresa especializada em serviços de segurança não armada e brigadista particular, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aquidauana/MS.*

Participante: GADU SEGURANCA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURANÇA - - SEGURANÇA - SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA - PREVENTIVA E CONTROLADOR DE ENTRADA (PORTARIA) A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO EM TODA ÁREA DO EVENTO. Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430,000	DIA	275,00	118.250,00
Total do Participante:					118.250,00

Participante: GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

2	BRIGADISTA - - BRIGADISTA - BRIGADISTA PARTICULAR. EXIGÊNCIA LEGAL: FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, NÍVEL DE ENSINO BÁSICO, EM CURSOS, NO CONJUNTO DESTA DISCIPLINA, OU QUE POSSUÍREM REGISTRO GERAL EXPEDIDO PELOS CORPOS DE BOMBEIROS DE QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO. Marca: Brigadista	150,000	DIA	270,00	40.500,00
Total do Participante:					40.500,00
Total Geral:					158.750,00

Aquidauana, 18 de Setembro de 2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 118/2023
Licitação: 22/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Possível contratação futura de empresa especializada em serviços de segurança não armada e brigadista particular, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 1 - SEGURANÇA -								
GADU SEGURANCA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430,000	DIA		275,0000	118.250,00	Venceu	1
SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	segurança	430,000	DIA		363,0000	156.090,00	Perdeu	2
AM2 EVENTOS LTDA	Segurança não armada	430,000	DIA		0,0000	0,00	Perdeu	2
GADU SERVICE LTDA		430,000	DIA		0,0000	0,00	Não cotou	0
GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTDA		430,000	DIA		0,0000	0,00	Não cotou	0
Item: 2 - BRIGADISTA -								
GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Brigadista	150,000	DIA		270,0000	40.500,00	Venceu	1
SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	brigadista	150,000	DIA		409,0000	61.350,00	Perdeu	2
AM2 EVENTOS LTDA	brigadista brigadis	150,000	DIA		0,0000	0,00	Perdeu	2
GADU SERVICE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	150,000	DIA		0,0000	0,00	Perdeu	2
GADU SEGURANCA LTDA		150,000	DIA		0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Aquidauana, em / /

FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS
PREGOEIRO

LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS
MEMBRO

Neli Stragliotto Maciel
MEMBRO

Daniel Leiria de Carvalho
MEMBRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 01/12/2022

Horário: 00:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, estabelecida na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº. 6035 - Zona I-A, na cidade de Umuarama-Paraná, CEP: 87.504-050, Telefone/ fax: (44) 2020-0822, E-mail: licitacao@sosdistribuidora.com.br, neste ato representada por **Edhila Assunção Pinheiro**, com o CPF 109.050.809-39; **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.411.908/0001-86, estabelecida na R. Barão do Rio Branco, Nº4677, Jardim Gisela, Toledo/PR – CEP 85905-625, telefone: 45 3252-0086, e-mail: greenlicitacao@hotmail.com, neste ato representado por **Alessandro Jeferson Padilha**, com o CPF: 040.263.629-89; **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.882.886/0001-54, situada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 928, Centro, Salto do Lontra/PR, CEP: 85.670-000, telefone: 46-3538-1270, e-mail: atendimento@verdedistribuidora.com; neste ato representado por **Andrei José Senem**, com o CPF 034.174.959-11; **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.905.525/0001-90, estabelecida na Rua Mucuri, nº255, Floresta, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.150-190, telefone: 31 3589-5000, e-mail: financeiro@gtgroup.net.br; representado por **Claudinei Pereira de Oliveira**, com o CPF 012.758.386-69; **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº36.757.380/0001-50, estabelecida na Av. João Luiz Pozzobom, nº1728, Bairro KM3, Santa Maria – RS, telefone: 55 8151-3282, e-mail: rafack3@hotmail.com neste ato



representado por **Rafael Viana**, com CPF: 008.813.360-01; **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.130.979/0001-79, situada na Rua Gotardo Mazzarollo, nº330, Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe-RS, telefone: 54-3523-2059, e-mail: openfarma@openfarma.com.br, representado por **Claudio Lucas Ody**, com CPF: 029.054.650-85; **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.775.311/0001-44, situada na Avenida Guaicurus nº8025, Jardim Monumento, Campo Grande-MS, CEP:79.071-222, Telefone 67 4141-0618, e-mail: império.comercialms@hotmail.com, neste ato representado por **Leandro de Almeida Moraes** com CPF: 004.219.981-64; **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.595.984/0001-99, situada na Av Lauricio Pedro Rasmussem, nº 549, Vila Santa Izabel, Goiânia-GO, telefone: 62 3261-5064, e-mail: financeirojrlacerda@outlook.com; neste ato representado por **Lourival Cesar Borges Junior** com CPF: 509.588.101-25; **GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ 32.181.809/0001-53, situada na Rua Teófilo Otoni, 169, Vila Serradinho, Campo Grande-MS, telefone: 67 3363-6611, e-mail: contato@guaria.com.br; neste ato representado por **Charline Paola Prestes** com CPF 003.327.601-38; **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria -RS, CEP 97065-290, telefone 55-3025-9900, e-mail: junimedmtms@gmail.com, neste ato representada por **Luis Alberto Dalla**, com CPF 016.047.580-58; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **364/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **50/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10(dez) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, o local de entregue será na Secretaria de Saúde e Saneamento, Rua Honório Simões Pires, nº618, Vila Cidade Nova de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.



4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.



6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO





10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretária Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 647.656,56 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretária Usuária da presente Ata de Registro de Preços são: SESAU

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretária(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeitura Municipal

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSP LTDA
Detentora da Ata

GUARIA COM. E REPRESENTACOES
Detentora da Ata

LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Detentora da Ata

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICO LTDA
Detentora da Ata

IMPERIO COM DE PRODUTOS HOSP EIRELI
Detentora da Ata

GREEN FARMACEUTICA EIRELI
Detentora da Ata





SOS DIST. IMPORT.EXPORT.LTDA
Detentora da Ata

OPEN FARMA COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Detentora da Ata

MEDSANTA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

VERDE DISTRIBUIDORA DE MED LTDA
Detentora da Ata

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata

Testemunhas:

Danieli Soares Garcia
CPF:018.446.091-38

Silvia dos Santos Freitas de Souza
CPF: 966.748.651-68

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 07/2023

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Danieli Soares Garcia CPF nº 018.446.091-38 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 06 de março de 2023

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Danieli Soares Garcia,
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2022 - PE
	Processo Administrativo: 364/2022 Processo de Licitação: 364/2022 Data do Processo: 01/12/2022

Folha: 1/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 364/2022
b) Licitação Nr.: 50/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 07/02/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA (8127)

30	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - KIT CONTENDO 100 TESTE - Marca: GTGROUP	KIT	50,00	0,0000	42,00	2.100,00
Total do Fornecedor:						2.100,00

GREEN FARMACEUTICA EIRELI (6426)

33	SERINGA DE 0,5 ML COM AGULHA DE 0,45 X 10 MM 26G X 3/8 - CAIXA 100 UNIDADES - Marca: SR	CAIX	12,00	0,0000	57,60	691,20
Total do Fornecedor:						691,20

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2022 - PE
	Processo Administrativo: 364/2022 Processo de Licitação: 364/2022 Data do Processo: 01/12/2022

Folha: 2/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala (6198)

9	AGULHA DESCARTÁVEL PARA SERINGA 25 X 0,04 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 - Marca: SOLIDOR	CAIX	506,00	0,0000	65,00	32.890,00
Total do Fornecedor:						32.890,00

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (6137)

12	ALGODÃO HIDRÓFILO. Rolo de 500g - Marca: NATHY	ROLO	2.145,00	0,0000	10,74	23.037,30
17	FITA MICROPOROSA C/CAPA - 25,0mm X 10 m, Caixa com 10 unidades. Dimensões de cada fita: 25mm x 10m. Cor da Fita: Branca. Fita em carretel em embalagem com capa. Informações sobre validade e Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico. - Marca: MISSNER	UN	4.052,00	0,0000	14,85	60.172,20
18	FITA MICROPOROSA C / CAPA - 50,0mm x 10mm, CAIXA COM 10 UNIDADES, DIMENSÕES DE CADA FITA 50,0mm X 10mm, COR DA FITA: BRANCA: FITA EM CARRETEL EM EMBALAGEM COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE VALIDADE E COMPOSIÇÃO: RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICO - Marca: MISSNER	UN	4.192,00	0,0000	29,95	125.550,40
31	ESCOVA CERVICAL ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: SW	PC	400,00	0,0000	24,90	9.960,00
Total do Fornecedor:						218.719,90

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (8126)

1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 -CAIXA - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. - Marca: WILTEX	CAIX	4.751,00	0,0000	6,95	33.019,45
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 - Marca: WILTEX	CAIX	1.766,00	0,0000	6,95	12.273,70

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2022 - PE
	Processo Administrativo: 364/2022 Processo de Licitação: 364/2022 Data do Processo: 01/12/2022

Folha: 3/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (8126)

3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 - Marca: WILTEX	CAIX	2.148,00	0,0000	6,95	14.928,60
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 - Marca: WILTEX	CAIX	1.611,00	0,0000	6,95	11.196,45
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 - Marca: WILTEX	CAIX	1.346,00	0,0000	6,95	9.354,70
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. - Marca: WILTEX	CAIX	1.436,00	0,0000	6,95	9.980,20
7	AGULHA DESC. 30 X 0,80 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 - Marca: WILTEX	CAIX	1.436,00	0,0000	6,95	9.980,20
8	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 - Marca: WILTEX	CAIX	1.451,00	0,0000	7,10	10.302,10

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2022 - PE
	Processo Administrativo: 364/2022 Processo de Licitação: 364/2022 Data do Processo: 01/12/2022

Folha: 4/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (8126)

13	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 LTS CAIXA COM 10 UNIDADES - Desenvolvido pela Descarpac para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. - Marca: DESCARBOX	CAIX	338,00	0,0000	49,88	16.859,44
15	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTES 7LT CX C/10 UNIDADES - Desenvolvido pela Descarpac para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. - Marca: DESCARBOX	CAIX	500,00	0,0000	37,04	18.520,00
Total do Fornecedor:						146.414,84

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (6794)

11	AGULHA GENGIVAL LONGA - - CAIXA C/ 100 - Marca: WILTEX	CAIX	5,00	0,0000	35,00	175,00
14	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTES 20LT CX C/10 UNIDADES - Desenvolvido pela Descarpac para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. - Marca: DESCARBOX	CAIX	500,00	0,0000	67,90	33.950,00
16	FITA MICROPOROSA C/CAPA - 12,5mm X 10m, Embalagem: Caixa com 10 unidades. Dimensões de cada fita: 12,5mm x 10m. Cor da Fita: Branca. Fita em carretel em embalagem com capa. Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipolérgico. - Marca: CIEIX,	UN	4.348,00	0,0000	14,99	65.176,52

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2022 - PE	
	Processo Administrativo:	364/2022
	Processo de Licitação:	364/2022
	Data do Processo:	01/12/2022
Folha: 5/10		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (6794)

34	SERINGA PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA FIXA 0,30 MM X CAIXA 8 MM BLISTER - CAIXA 100 UNIDADES - Marca: MEDIX	20,00	0,0000	28,80	576,00
Total do Fornecedor:					99.877,52

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI (7899)

19	SCALP N.º 25 Protetor da agulha: Garante a UN 50,00 0,72 36,00 integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" transparente, durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. - Marca: MEDIX	UN	5.050,00	0,0000	0,22	1.111,00
20	SCALP N.19 - Protetor da agulha: Garante a UN 50,00 0,72 36,00 integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente. Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. - Marca: MEDIX	UN	5.050,00	0,0000	0,22	1.111,00
21	SCALP N.21 Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente. Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. - Marca: MEDIX	UN	5.050,00	0,0000	0,22	1.111,00
22	SCALP N.27 Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente. Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. - Marca: MEDIX	UN	5.050,00	0,0000	0,22	1.111,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2022 - PE
	Processo Administrativo: 364/2022 Processo de Licitação: 364/2022 Data do Processo: 01/12/2022

Folha: 6/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI (7899)

23	SERINGA DE 10ML LUERLOCK SEM AGULHA COM DISPOSITIVO - DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA-SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades - Marca: MEDIX	CAIX	350,00	0,0000	30,00	10.500,00
24	SERINGA DE 20ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA-SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades - Marca: MEDIX	CAIX	262,00	0,0000	50,00	13.100,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2022 - PE
	Processo Administrativo: 364/2022 Processo de Licitação: 364/2022 Data do Processo: 01/12/2022

Folha: 7/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI (7899)

26	SERINGA DE 3 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA-SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades - Marca: MEDIX	CAIX	1.193,00	0,0000	14,10	16.821,30
27	SERINGA DE 5 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA-SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades. - Marca: MEDIX	CAIX	936,00	0,0000	17,80	16.660,80

Total do Fornecedor: 61.526,10

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2022 - PE	
	Processo Administrativo:	364/2022
	Processo de Licitação:	364/2022
Data do Processo:		01/12/2022
Folha: 8/10		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (8128)

25	SERINGA DE 1 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades - Marca: SR	CAIX	500,00	0,0000	16,00	8.000,00
28	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML LUERSLIP SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA DE SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades - Marca: SR	CAIX	370,00	0,0000	170,00	62.900,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2022 - PE
	Processo Administrativo: 364/2022 Processo de Licitação: 364/2022 Data do Processo: 01/12/2022

Folha: 9/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (8128)

29	SERINGA PARA INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13X0,45MM. CAIXA CAIX C/100 UNIDADES. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA COM AGULHA, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELELVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades - Marca: SR	570,00	0,0000	19,00	10.830,00
----	--	--------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 81.730,00

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRO (7065)

10	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 - Caixa com 100 unidades - As Agulhas para Acupuntura são indicadas para realização de acupuntura por profissionais habilitados .As Agulhas para Acupuntura são produtos estéreis, indicados para realização de acupuntura por profissionais habilitados. Tamanho: 0,25 x 30mm Caixa com 100 unidades - Marca: SHUN-HE	UN	100,00	0,0000	14,99	1.499,00
----	---	----	--------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 1.499,00

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (8129)

32	AGULHA Nº 20/6 - AGULHA DESCARTÁVEL BD 24G 3/4" 0,55 X CAIX 20 (20 X 6) CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: MEDIX	300,00	0,0000	7,36	2.208,00
----	--	--------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 2.208,00

Total Geral: 647.656,56

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2022 - PE
	Processo Administrativo: 364/2022 Processo de Licitação: 364/2022 Data do Processo: 01/12/2022

Folha: 10/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 **Total dos Itens Vencedores: 647.656,56**
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3080890 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 -CAIXA - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WILTEX	4.751,000	0,0000	6,9500	33.019,45	Venceu	1 *****
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	SR	4.751,000	0,0000	7,8000	37.057,80	Perdeu	2
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	4.751,000	0,0000	8,3000	39.433,30	Perdeu	3
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	SR	4.751,000	0,0000	8,5900	40.811,09	Perdeu	4
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	4.751,000	0,0000	8,6000	40.858,60	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		4.751,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 2 - 3081052 - AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX

8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WILTEX	1.766,000	0,0000	6,9500	12.273,70	Venceu	1 *****
------	--	--------	-----------	--------	--------	-----------	--------	---------





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 2 - 3081052 - AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	SOLIDOR	1.766,000	0,0000	7,9800	14.092,68	Perdeu	2
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	1.766,000	0,0000	8,3000	14.657,80	Perdeu	3
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	1.766,000	0,0000	8,6000	15.187,60	Perdeu	4
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	WILTEX	1.766,000	0,0000	8,6100	15.205,26	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		1.766,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 3 - 3081053 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX

8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WILTEX	2.148,000	0,0000	6,9500	14.928,60	Venceu	1 *****
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	TKL	2.148,000	0,0000	7,9800	17.141,04	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 3081053 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	2.148,000	0,0000	8,3000	17.828,40	Perdeu	3
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	2.148,000	0,0000	8,6000	18.472,80	Perdeu	4
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	WILTEX	2.148,000	0,0000	8,6100	18.494,28	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		2.148,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 4 - 3081054 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX

8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WILTEX	1.611,000	0,0000	6,9500	11.196,45	Venceu	1 *****
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	TKL	1.611,000	0,0000	7,9800	12.855,78	Perdeu	2
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	1.611,000	0,0000	8,3000	13.371,30	Perdeu	3





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 3081054 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	1.611,000	0,0000	8,6000	13.854,60	Perdeu	4
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	WILTEX	1.611,000	0,0000	8,6100	13.870,71	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		1.611,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 5 - 3081055 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX

8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WILTEX	1.346,000	0,0000	6,9500	9.354,70	Venceu	1 *****
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	MULTILASER	1.346,000	0,0000	7,9800	10.741,08	Perdeu	2
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	1.346,000	0,0000	8,3000	11.171,80	Perdeu	3
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	1.346,000	0,0000	8,6000	11.575,60	Perdeu	4

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 3081055 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	WILTEX	1.346,000	0,0000	8,6100	11.589,06	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		1.346,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 6 - 3081056 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX

8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WILTEX	1.436,000	0,0000	6,9500	9.980,20	Venceu	1 *****
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	1.436,000	0,0000	8,3000	11.918,80	Perdeu	2
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	SR	1.436,000	0,0000	8,5900	12.335,24	Perdeu	3
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	1.436,000	0,0000	8,6000	12.349,60	Perdeu	4
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	MULTILASER	1.436,000	0,0000	23,3300	33.501,88	Perdeu	5





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56

Licitação.....: 50/2022 - PE

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 3081056 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 - C/100 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
5696	CIRURGICA MS LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 7 - 3081057 - AGULHA DESC. 30 X 0,80 - C/ 100 UNIDADES- - Unidade: CAIX

8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WILTEX	1.436,000	0,0000	6,9500	9.980,20	Venceu	1 *****
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	SR	1.436,000	0,0000	7,9800	11.459,28	Perdeu	2
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	1.436,000	0,0000	8,3000	11.918,80	Perdeu	3
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	1.436,000	0,0000	8,6000	12.349,60	Perdeu	4
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	WILTEX	1.436,000	0,0000	8,6100	12.363,96	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56

Licitação.....: 50/2022 - PE

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3081057 - AGULHA DESC. 30 X 0,80 - C/ 100 UNIDADES- - Unidade: CAIX								
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		1.436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 8 - 3081058 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - C/100 UNIDADES - Unidade: CAIX

8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WILTEX	1.451,000	0,0000	7,1000	10.302,10	Venceu	1 *****
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	TKL	1.451,000	0,0000	7,9800	11.578,98	Perdeu	2
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	1.451,000	0,0000	8,3000	12.043,30	Perdeu	3
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	1.451,000	0,0000	8,6000	12.478,60	Perdeu	4
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	WILTEX	1.451,000	0,0000	8,6100	12.493,11	Perdeu	5
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	SR	1.451,000	0,0000	9,6800	14.045,68	Perdeu	6
5696	CIRURGICA MS LTDA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 3081058 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - C/100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		1.451,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 9 - 3081059 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA SERINGA 25 X 0.04 - C/100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	INJEX	506,000	0,0000	15,0000	7.590,00	Desclassif.	1 ****
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar	SOLIDOR	506,000	0,0000	65,0000	32.890,00	Venceu	2
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	SR	506,000	0,0000	67,0000	33.902,00	Perdeu	3
5696	CIRURGICA MS LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 3081059 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA SERINGA 25 X 0.04 - C/100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		506,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 10 - 3080745 - AGULHA PARA ACUPUNTURA 0.25 X 30 - Caixa com 100 unidades - Unidade: UN								
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF	SHUN-HE	100,000	0,0000	14,9900	1.499,00	Venceu	1 ****
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L	UNIQUED	100,000	0,0000	15,0000	1.500,00	Perdeu	2
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	BLOND	100,000	0,0000	18,4000	1.840,00	Perdeu	3
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	TONY	100,000	0,0000	18,9200	1.892,00	Perdeu	4
5696	CIRURGICA MS LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 3080745 - AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 - Caixa com 100 unidades - - Unidade: UN								
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 11 - 3080958 - AGULHA GENGIVAL LONGA - CAIXA C/ 100 - Unidade: CAIX								
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	WILTEX	5,000	0,0000	35,0000	175,00	Venceu	1 *****
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT	PROCARE	5,000	0,0000	38,3400	191,70	Perdeu	2
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DFL	5,000	0,0000	38,3500	191,75	Perdeu	3
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	PROCARE	5,000	0,0000	38,3600	191,80	Perdeu	4
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI	PROCARE	5,000	0,0000	40,8800	204,40	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 3080958 - AGULHA GENGIVAL LONGA - CAIXA C/ 100 - Unidade: CAIX								
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 12 - 3030127 - ALGODÃO HIDRÓFILO, Rolo de 500g - Unidade: ROLO								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	NATHY	2.145,000	0,0000	10,7400	23.037,30	Venceu	1 *****
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	NEVOA	2.145,000	0,0000	12,9900	27.863,55	Perdeu	2
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	NATHY	2.145,000	0,0000	13,0000	27.885,00	Perdeu	3
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala	MEDI HOUSE	2.145,000	0,0000	13,0000	27.885,00	Perdeu	4
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	500 GR	2.145,000	0,0000	13,5300	29.021,85	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 12/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 3030127 - ALGODÃO HIDRÓFILO, Rolo de 500g - Unidade: ROLO								
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		2.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 13 - 3011359 - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 LTS CX C/ 10 - Unidade: CAIX

8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DESCARBOX	338,000	0,0000	49,8800	16.859,44	Venceu	1 *****
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	DESCARBOX	338,000	0,0000	49,8900	16.862,82	Perdeu	2
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	13 LITROS	338,000	0,0000	49,8900	16.862,82	Perdeu	3
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	DESCARBOX	338,000	0,0000	50,0000	16.900,00	Perdeu	4
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala	DESCARBOX	338,000	0,0000	50,0000	16.900,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 3011359 - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 LTS CX C/ 10 - Unidade: CAIX								
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		338,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 14 - 3080959 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTES 20LT CX C/10 UNIDADES - - Unidade: CAIX

6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	DESCARBOX	500,000	0,0000	67,9000	33.950,00	Venceu	1 *****
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	DESCARPACK	500,000	0,0000	68,0000	34.000,00	Perdeu	2
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI	DESCARBOX	500,000	0,0000	68,3100	34.155,00	Perdeu	3
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	GRANDESC	500,000	0,0000	68,8000	34.400,00	Perdeu	4
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	20 LITROS	500,000	0,0000	69,1600	34.580,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 3080959 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTES 20LT CX C/10 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 15 - 3080960 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTES 7LT CX C/10 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DESCARBOX	500,000	0,0000	37,0400	18.520,00	Venceu	1 *****
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	DESCARBOX	500,000	0,0000	37,0500	18.525,00	Perdeu	2
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	7 ITROS	500,000	0,0000	37,1000	18.550,00	Perdeu	3
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI	DESCARBOX	500,000	0,0000	38,1800	19.090,00	Perdeu	4
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	DESCARBOX	500,000	0,0000	39,0000	19.500,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 15/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 3080960 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTES 7LT CX C/10 UNIDADES - - Unidade: CAIX								
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 16 - 3080610 - FITA MICROPOROSA C/CAPA - 12,5mm X 10m, Embalagem: 10 unidad - Unidade: UN								
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI	COPERTINA	4.348,000	0,0000	14,8000	64.350,40	Desclassif.	1 *****
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	CIEX,	4.348,000	0,0000	14,9900	65.176,52	Venceu	1 *****
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA	CIEX	4.348,000	0,0000	15,3900	66.915,72	Perdeu	2
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI	CIEX	4.348,000	0,0000	15,6400	68.002,72	Perdeu	3
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	CIEX	4.348,000	0,0000	16,9900	73.872,52	Perdeu	4
5696	CIRURGICA MS LTDA		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 16/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16	-	3080610	- FITA MICROPOROSA C/CAPA - 12,5mm X 10m, Embalagem: 10 unidade - Unidade: UN					
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		4.348,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17	-	3080611	- FITA MICROPOROSA C/CAPA - 25,0mm X 10 m, Caixa com 10 unidade - Unidade: UN					
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MISSNER	4.052,000	0,0000	14,8500	60.172,20	Venceu	1 *****
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI	COPERTINA	4.052,000	0,0000	14,9000	60.374,80	Perdeu	2
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	CIEX	4.052,000	0,0000	19,0900	77.352,68	Perdeu	3
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	ADPELE	4.052,000	0,0000	20,0000	81.040,00	Perdeu	4
8134	CIRURGICA PRIME LTDA	ADPELE	4.052,000	0,0000	23,2800	94.330,56	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 17/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17	-	3080611	- FITA MICROPOROSA C/CAPA - 25,0mm X 10 m, Caixa com 10 unidade - Unidade: UN					
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		4.052,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18	-	3080612	- FITA MICROPOROSA C / CAPA - 50,0mm x 10mm - Unidade: UN					
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MISSNER	4.192,000	0,0000	29,9500	125.550,40	Venceu	1 *****
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI	COPERTINA	4.192,000	0,0000	30,0000	125.760,00	Perdeu	2
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	MAXICOR	4.192,000	0,0000	34,8900	146.258,88	Perdeu	3
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA	CIEX	4.192,000	0,0000	35,0000	146.720,00	Perdeu	4
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	ADPELE	4.192,000	0,0000	38,0000	159.296,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 18/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 18 - 3080612 - FITA MICROPOROSA C / CAPA - 50,0mm x 10mm - Unidade: UN								
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		4.192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 19 - 3080644 - SCALP N.º 25 Protetor da agulha: Garante UN 50,00 0,72 36,00 - Unidade: UN								
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2200	1.111,00	Venceu	1 *****
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2400	1.212,00	Perdeu	2
8134	CIRURGICA PRIME LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2400	1.212,00	Perdeu	3
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2500	1.262,50	Perdeu	4
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2600	1.313,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 19/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 3080644 - SCALP N.º 25 Protetor da agulha: Garante UN 50,00 0,72 36,00 - Unidade: UN								
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 20 - 3080961 - SCALP N.19 - - Unidade: UN								
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2200	1.111,00	Venceu	1 *****
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2400	1.212,00	Perdeu	2
8134	CIRURGICA PRIME LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2400	1.212,00	Perdeu	3
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2500	1.262,50	Perdeu	4
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2600	1.313,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 20/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 20 - 3080961 - SCALP N.19 - - Unidade: UN								
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 21 - 3080496 - SCALP N.21 - Unidade: UN								
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2200	1.111,00	Venceu	1 *****
8134	CIRURGICA PRIME LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2400	1.212,00	Perdeu	2
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2500	1.262,50	Perdeu	3
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2600	1.313,00	Perdeu	4
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2700	1.363,50	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 21/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 3080496 - SCALP N.21 - Unidade: UN								
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 22 - 3080370 - SCALP N.º 27 - PROTETOR DE AGULHA - - Unidade: UN								
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2200	1.111,00	Venceu	1 *****
8134	CIRURGICA PRIME LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2400	1.212,00	Perdeu	2
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2500	1.262,50	Perdeu	3
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2600	1.313,00	Perdeu	4
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	5.050,000	0,0000	0,2700	1.363,50	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 22/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22	- 3080370	- SCALP N.º 27 - PROTETOR DE AGULHA - - Unidade: UN						
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		5.050,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 23	- 3081060	- SERINGA DE 10ML LUERLOCK SEM AGULHA COM DISPOSITIVO - - Unidade: CAIX						
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	350,000	0,0000	30,0000	10.500,00	Venceu	1 *****
8134	CIRURGICA PRIME LTDA	MEDIX	350,000	0,0000	32,0000	11.200,00	Perdeu	2
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	DESCARPAK	350,000	0,0000	33,8000	11.830,00	Perdeu	3
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	SR	350,000	0,0000	34,0000	11.900,00	Perdeu	4
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	350,000	0,0000	36,5000	12.775,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Ceste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 23/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23	- 3081060	- SERINGA DE 10ML LUERLOCK SEM AGULHA COM DISPOSITIVO - - Unidade: CAIX						
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 24	- 3081061	- SERINGA DE 20ML LUERLOCK SEM AGULHA. COM DISPOSITIVO - - Unidade: CAIX						
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	262,000	0,0000	50,0000	13.100,00	Venceu	1 *****
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	DESCARPAK	262,000	0,0000	53,5000	14.017,00	Perdeu	2
8134	CIRURGICA PRIME LTDA	MEDIX	262,000	0,0000	57,0000	14.934,00	Perdeu	3
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	SR	262,000	0,0000	59,0000	15.458,00	Perdeu	4
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SR	262,000	0,0000	62,0000	16.244,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Ceste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 24/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24	- 3081061 - SERINGA DE 20ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - - Unidade: CAIX							
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25	- 3081062 - SERINGA DE 1 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - - Unidade: CAIX							
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	SR	500,000	0,0000	16,0000	8.000,00	Venceu	1 *****
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	DESCARPAK	500,000	0,0000	16,9000	8.450,00	Perdeu	2
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	500,000	0,0000	17,0000	8.500,00	Perdeu	3
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	500,000	0,0000	23,0000	11.500,00	Perdeu	4
8134	CIRURGICA PRIME LTDA	MEDIX	500,000	0,0000	35,0000	17.500,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 25/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26	- 3081063 - SERINGA DE 3 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - - Unidade: CAIX							
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	1.193,000	0,0000	14,1000	16.821,30	Venceu	1 *****
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	SR	1.193,000	0,0000	15,0000	17.895,00	Perdeu	2
8134	CIRURGICA PRIME LTDA	MEDIX	1.193,000	0,0000	18,0000	21.474,00	Perdeu	3
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	1.193,000	0,0000	19,0000	22.667,00	Perdeu	4
5696	CIRURGICA MS LTDA	SR	1.193,000	0,0000	20,4500	24.396,85	Perdeu	5
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		1.193,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27	- 3081064 - SERINGA DE 5 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - - Unidade: CAIX							
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	936,000	0,0000	17,8000	16.660,80	Venceu	1 *****





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 26/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27	-	3081064	-	SERINGA DE 5 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO -	-	Unidade: CAIX		
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	SR	936,000	0,0000	19,5000	18.252,00	Perdeu	2
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	936,000	0,0000	20,0000	18.720,00	Perdeu	3
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	DESCARPAK	936,000	0,0000	24,7000	23.119,20	Perdeu	4
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SR	936,000	0,0000	26,0000	24.336,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		936,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 28 - 3081065 - SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML LUERSLIP SEM AGULHA - - Unidade: CAIX

7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	370,000	0,0000	169,9900	62.896,30	Desclassif.	1 *****
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	SR	370,000	0,0000	170,0000	62.900,00	Venceu	1 *****

Página: 27/34

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28	-	3081065	-	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML LUERSLIP SEM AGULHA -	-	Unidade: CAIX		
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	370,000	0,0000	178,0000	65.860,00	Empate	2
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	SR	370,000	0,0000	190,0000	70.300,00	Perdeu	3
5696	CIRURGICA MS LTDA	SR	370,000	0,0000	222,3000	82.251,00	Perdeu	4
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 29 - 3081066 - SERINGA PARA INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13X0,45MM - - Unidade: CAIX

8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	SR	570,000	0,0000	19,0000	10.830,00	Venceu	1
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	MEDIX	570,000	0,0000	20,5000	11.685,00	Perdeu	2 *****
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	570,000	0,0000	24,0000	13.680,00	Perdeu	3





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 28/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29	- 3081066	- SERINGA PARA INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13X0,45MM -	-	-	-	-	-	-
		Unidade: CAIX						
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	DESCARPAK	570,000	0,0000	25,5000	14.535,00	Perdeu	4
5696	CIRURGICA MS LTDA	SR	570,000	0,0000	26,7000	15.219,00	Perdeu	5
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		570,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30	- 3051025	- TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - KIT CONTENDO 100 TESTE -	-	-	-	-	-	-
		Unidade: KIT						
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	GTGROUP	50,000	0,0000	42,0000	2.100,00	Venceu	1 *****
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ECO	50,000	0,0000	46,6700	2.333,50	Perdeu	2
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	CEPALAB	50,000	0,0000	46,6800	2.334,00	Perdeu	3
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI	IMUNOCROM	50,000	0,0000	55,1000	2.755,00	Perdeu	4

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 29/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 30	- 3051025	- TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - KIT CONTENDO 100 TESTE -	-	-	-	-	-	-
		Unidade: KIT						
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ECO DIAGNOSTICA	50,000	0,0000	67,5200	3.376,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31	- 3051026	- ESCOVA CERVICAL ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES -	-	-	-	-	-	-
		Unidade: PC						
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SW	400,000	0,0000	24,9000	9.960,00	Venceu	1 *****
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar	KOLPLAST	400,000	0,0000	24,9000	9.960,00	Empate	1 *****
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	KOLPLATS	400,000	0,0000	24,9000	9.960,00	Perdeu	1 *****
5696	CIRURGICA MS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 30/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31	- 3051026	- ESCOVA CERVICAL ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES - Unidade: PC						
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI	CRAL	400,000	0,0000	35,5700	14.228,00	Desclassif.	0

Item.....: 32	- 3051027	- AGULHA Nº 20/6 - AGULHA DESCARTÁVEL BD 24G 3/ - Unidade: CAIX						
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	300,000	0,0000	7,3600	2.208,00	Venceu	1 *****
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI	SR	300,000	0,0000	7,3700	2.211,00	Perdeu	2
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	300,000	0,0000	7,4500	2.235,00	Perdeu	3
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI	SLIDOR	300,000	0,0000	9,8200	2.946,00	Perdeu	4
5696	CIRURGICA MS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 31/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 32	- 3051027	- AGULHA Nº 20/6 - AGULHA DESCARTÁVEL BD 24G 3/ - Unidade: CAIX						
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		0,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME	CRAL	300,000	0,0000	32,5000	9.750,00	Desclassif.	0

Item.....: 33	- 3051028	- SERINGA DE 0,5 ML COM AGULHA DE 0,45 X 10 MM 26G X 3/8 - CAI - Unidade: CAIX						
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	SR	12,000	0,0000	57,6000	691,20	Venceu	1 *****
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar	SR	12,000	0,0000	60,0000	720,00	Perdeu	2
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	PROCARE	12,000	0,0000	60,0000	720,00	Perdeu	3
5696	CIRURGICA MS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitalar		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 32/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33	-	3051028	-	SERINGA DE 0,5 ML COM AGULHA DE 0,45 X 10 MM 26G X 3/8 - CAI	-	Unidade: CAIX		
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI	SR	12,000	0,0000	400,0000	4.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 34	-	3051029	-	SERINGA PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA FIXA 0,30 MM X 8 MM BL	-	Unidade: CAIX		
5887	Oeste Med Comércio e Import. de Produtos Hospitala	TKL	20,000	0,0000	26,8800	537,60	Desclassif.	1 *****
6794	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	MEDIX	20,000	0,0000	28,8000	576,00	Venceu	2
8129	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	20,000	0,0000	29,9900	599,80	Perdeu	3
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SOLIDOR	20,000	0,0000	30,0000	600,00	Perdeu	4
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala	SR	20,000	0,0000	32,7500	655,00	Perdeu	5
5696	CIRURGICA MS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5814	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 33/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34	-	3051029	-	SERINGA PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA FIXA 0,30 MM X 8 MM BL	-	Unidade: CAIX		
7065	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7099	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7899	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7913	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8080	CIRURGICA SAO JOSE LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8084	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8126	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8127	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8128	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8131	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS L		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8132	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8133	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8134	CIRURGICA PRIME LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 34/34

Processo / Ano: 364/2022 Processo Administrativo: 364/2022 647.656,56
Licitação.....: 50/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34	-	3051029 - SERINGA PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA FIXA 0,30 MM X 8 MM BL - Unidade: CAIX						
8135	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....
ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 12/01/2023

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

Aos seis dias do Mês de março de 2023 da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, na cidade Rio do Sul-SC, CEP: 89.163-554, telefone: (47) 3520 9000, e-mail: altermed@altermed.com.br, neste ato representada por **Anacleto Ferrari** com o CPF nº 523.140.819-00; **OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita com o CNPJ/MF nº 33.583.026/0001-69, estabelecido na Av. Alziro Zarur, nº 308, Vila Vardelina, em Maringá-PR, CEP: 87.080-590, telefone: (44) 9910-0006, e-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, neste ato representada por **Rene Roberto Olímpio da Rocha** com o CPF nº 612.147.289-87; **MORETI DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.352.606/0001-07, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 418 – Sala B, Centro Loanda – PR, CEP 87.900-000, telefone: (44) 3425-1983, e-mail: morelidistribuidora@hotmail.com, neste ato representada por **Daniel da Silva Paganotti** com CPF nº 034.055.821-05, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 356/2022 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2022 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Registro de preços (conforme prevê o artigo nº 3º do Decreto municipal nº 030/GAB/2019, incisos I, II e IV) para possível aquisição futura de Equipamentos e Testes Biológicos Odontológicos Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica, para atender as demandas na Assistência Odontológica Registro de preços (conforme prevê o artigo nº 3º do Decreto municipal nº 030/GAB/2019, incisos I, II e IV) para possível aquisição futura de Equipamentos e Testes Biológicos Odontológicos Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica, para atender as demandas na Assistência Odontológica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.



2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 15 (quinze) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, o local de entrega será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.





5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.



- 8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;
- 8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.
- 8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 693.749,90 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e nove reais, noventa centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

MORETI DISTRIBUIDORA EIRELI

Detentora da Ata

ALTERMED MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR LTDA

Detentora da Ata

OLIMPIO EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES EIRELI

Detentora da Ata

Patrícia Nascimento Panachucki

Gestora da Ata

Testemunhas:

Mayanne de Deus Ferreira

CPF: 936.388.331-00

Melissa Lanzillotti Pacheco

CPF: 596.168.811-91

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 12/2023

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 12/2023 no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidora Mayanne de Deus Ferreira CPF nº 936.388.331-00 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 06 de março de 2023

Patrícia Nascimento Panachucki

Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Mayanne de Deus Ferreira

Fiscal da Ata de Registro de Preços





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

CNPJ: 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 49/2022 - PE**

Processo Administrativo: 356/2022
Processo de Licitação: 356/2022
Data do Processo: 24/11/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 356/2022
b) Licitação Nr.: 49/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 06/03/2023
e) Objeto da Licitação Registro de preços (conforme prevê o artigo n.º 3º do Decreto municipal nº 030/GAB/2019, incisos I, II e IV) para possível aquisição futura de Equipamentos e Testes Biológicos Odontológicos Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica, para atender as demandas na Assistência Odontológica

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007579 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1	0,0000	18.306,40
- 007792 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	13	0,0000	658.343,50
- 007608 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1	0,0000	17.100,00
	15		693.749,90

Aquidauana, 6 de Março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/5

Processo / Ano: 356/2022 Processo Administrativo: 356/2022 Total dos Itens Vencedores: 693.749,90
Licitação.....: 49/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços (conforme prevê o artigo n.º 3º do Decreto municipal nº 030/GAB/2019, incisos I, II e IV) para possível aquisição futura de Equipamentos e Testes Biológicos Odontológicos Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica, para atender as demandas na Assistência Odontológica

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3070057 - MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI	MABI MOD	23,000	0,0000	1.786,6000	41.091,80	Venceu	1 *****
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		23,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HAYDEE	23,000	0,0000	2.871,6000	66.051,40	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 3070058 - MOCHO PVC EM ACABAMENTO 3D - Unidade: UN								
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	DENTEMED	30,000	0,0000	1.200,0000	36.000,00	Perdeu	1 *****
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	SAEVO - CONFORT	30,000	0,0000	1.218,3100	36.549,30	Perdeu	2
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI	GNATUS STARDAR	30,000	0,0000	1.218,3100	36.549,30	Perdeu	3
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	SHUSTER	30,000	0,0000	570,0000	17.100,00	Venceu	0
Item.....: 3 - 3063003 - TESTE INDICADOR BIOLÓGICO - - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI	MAQUIRA	3,000	0,0000	41,9000	125,70	Venceu	1 *****
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 3070059 - MOTOR ENDODÔNTICO RECIPROCANTE - - Unidade: UN								
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SHUSTER	4,000	0,0000	4.576,6000	18.306,40	Venceu	1 *****
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI	SCHUSTER ENDOP	4,000	0,0000	8.950,0000	35.800,00	Perdeu	2
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	SCHUSTER ENDOP	4,000	0,0000	8.950,0000	35.800,00	Perdeu	3
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/5

Processo / Ano: 356/2022 Processo Administrativo: 356/2022 693.749,90
Licitação.....: 49/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços (conforme prevê o artigo n.º 3º do Decreto municipal nº 030/GAB/2019, incisos I, II e IV) para possível aquisição futura de Equipamentos e Testes Biológicos Odontológicos Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica, para atender as demandas na Assistência Odontológica

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 3070059 - MOTOR ENDODÔNTICO RECIPROCANTE - - Unidade: UN								
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 3063004 - KIT DE LIMAS 25.08 RECIPROCANTE SURTIDO TAMANHO 21mm - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI	DENTSPLY	200,000	0,0000	363,0000	72.600,00	Venceu	1 *****
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala	RECIPROC BLUE	200,000	0,0000	377,1300	75.426,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 3063005 - KIT DE LIMAS 35.05 RECIPROCANTE SORTIDO TAMANHO 21mm - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI	MKLIFE - PRO-W KIT	200,000	0,0000	377,1300	75.426,00	Venceu	1 *****
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 3063006 - KIT DE LIMAS 40.05 RECIPROCANTE SORTIDO TAMANHO 21mm - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTI	PRODESIGN LOGI	200,000	0,0000	363,0000	72.600,00	Venceu	1 *****
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala	RECIPROC BLUE	200,000	0,0000	377,1300	75.426,00	Perdeu	2
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/5

Processo / Ano: 356/2022 Processo Administrativo: 356/2022 693.749,90
Licitação.....: 49/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços (conforme prevê o artigo n.º 3º do Decreto municipal nº 030/GAB/2019, incisos I, II e IV) para possível aquisição futura de Equipamentos e Testes Biológicos Odontológicos Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica, para atender as demandas na Assistência Odontológica

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 3063007 - KIT DE LIMAS 50.05, RECIPROCANTE SORTIDO TAMANHO 21mm - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	TDK-R50	200,000	0,0000	363,0000	72.600,00	Venceu	1 *****
8198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalares	RECIPROC BLUE	200,000	0,0000	377,1300	75.426,00	Perdeu	2
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 9 - 3063008 - KIT DE LIMAS 25.08, RECIPROCANTE SORTIDO TAMANHO 25mm - Unidade: UN								
8198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalares	RECIPROC BLUE	200,000	0,0000	377,1300	75.426,00	Perdeu	1 *****
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	MKLIFE-PRO R KT	200,000	0,0000	363,0000	72.600,00	Venceu	0

Item.....: 10 - 3063009 - KIT DE LIMAS 35.05 RECIPROCANTE SORTIDO TAMANHO 25mm - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	MKLIFE-PRO-W KT	200,000	0,0000	440,0000	88.000,00	Venceu	1 *****
8198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalares		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 11 - 3063010 - KIT DE LIMAS 40.05, RECIPROCANTE SORTIDO TAMANHO 25mm - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	MKLIFE-PRO-R KT	200,000	0,0000	358,0000	71.600,00	Venceu	1 *****
8198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalares	RECIPROC BLUE	200,000	0,0000	467,5000	93.500,00	Perdeu	2
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/5

Processo / Ano: 356/2022 Processo Administrativo: 356/2022 693.749,90
Licitação.....: 49/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços (conforme prevê o artigo n.º 3º do Decreto municipal nº 030/GAB/2019, incisos I, II e IV) para possível aquisição futura de Equipamentos e Testes Biológicos Odontológicos Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica, para atender as demandas na Assistência Odontológica

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 3063010 - KIT DE LIMAS 40.05, RECIPROCANTE SORTIDO TAMANHO 25mm - Unidade: UN								
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 3063011 - KIT DE LIMAS 50.05, RECIPROCANTE SORTIDO TAMANHO 25mm - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	MKLIFE-PRO-K KT	200,000	0,0000	358,0000	71.600,00	Venceu	1 *****
8198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalares	RECIPROC BLUE	200,000	0,0000	450,0000	90.000,00	Perdeu	2
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 13 - 3063012 - KIT DE CONES DE GUTA PERCHA TAMANHO F - - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	DENTSPLY	200,000	0,0000	33,5000	6.700,00	Venceu	1 *****
8198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalares		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	DENTSPLY SIRONA	200,000	0,0000	48,3300	9.666,00	Desclassif.	0

Item.....: 14 - 3063013 - KIT DE CONES DE GUTA PERCHA TAMANHO FM - - Unidade: UN								
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	DENTSPLY	200,000	0,0000	33,5000	6.700,00	Venceu	1 *****
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	DENTSPLY SIRONA	200,000	0,0000	48,3300	9.666,00	Perdeu	2
8198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalares		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/5

Processo / Ano: 358/2022 Processo Administrativo: 358/2022 693.749,90
Licitação.....: 49/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Registro de preços (conforme prevê o artigo n.º 3º do Decreto municipal nº 030/GAB/2019, incisos I, II e IV) para possível aquisição futura de Equipamentos e Testes Biológicos Odontológicos Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica, para atender as demandas na Assistência Odontológica

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15	- 3063014	- KIT DE CONES DE GUTA PERCHA TAMANHO - M - Unidade: UN						
7792	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	DENTSPLY	200,000	0,0000	33,5000	6.700,00	Venceu	1 *****
6459	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	DENTSPLY	200,000	0,0000	45,2500	9.050,00	Perdeu	2
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalares		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7579	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7608	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
8106	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....

CLAUDIOMIRO ELOI - - Pregoeiro(a)





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 29/2023
	Processo Adm.: 234/2023 Data do Processo: 25/09/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 234/2023
b) Nr. Licitação: 29/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 27/09/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação dos serviços de consultoria e assessoria do Programa DEL Turismo, por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/MS, conforme Termo de Convênio nº 33.211/2023 - Proc. Administrativo nº 85/003.183/2023, para repasse financeiro entre a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR e o Município de Aquidauana/MS.*

Participante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PROGRAMA DEL TURISMO - SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PROGRAMA DEL TURISMO - Serviço de assessoria e consultoria do Programa DEL Turismo, visando a elaboração e implementação de políticas de Turismo no Município de Aquidauana/MS, conforme especificações constante no Termo de Referência e anexos.	1,000	SERV	72.000,00	72.000,00
Total do Participante:					72.000,00
Total Geral:					72.000,00

Aquidauana, 27 de Setembro de 2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – Núcleo de Habitação, responsável pela convocação dos beneficiários vem através deste edital convocar a beneficiária **TAINARA ALMEIDA PRADO** – CPF ###.307.501-##, para que se manifeste quanto ao eventual **interesse sobre a base habitacional** ao qual foi sorteada no Âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizado na Quadra 05, Lote 06, no Loteamento Jardim Pantanal, na cidade de Aquidauana/MS.

E, para o conhecimento da pessoa interessada, subscreve este edital com o prazo **05(cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer no Órgão responsável pela convocação, Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Desde já fica a interessada ciente, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta instituição a tomar as medidas cabíveis para desclassificação e convocação de novo beneficiário.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2023.

RONALDO ANGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

ROSÂNGELA GONÇALVES CALVI

Assistente Social da Habitação

RAFAELA SOUZA FERREIRA

Engenheira Responsável



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – Núcleo de Habitação, responsável pela convocação dos beneficiários vem através deste edital convocar a beneficiária **ALINE HELLEN RODRIGUES DA SILVA** – CPF ###.498.781-##, para que se manifeste quanto ao eventual **interesse sobre a base habitacional** ao qual foi sorteada no Âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizado na Quadra 05, Lote 12, no Loteamento Jardim Pantanal, na cidade de Aquidauana/MS.

E, para o conhecimento da pessoa interessada, subscreve este edital com o prazo **05(cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer no Órgão responsável pela convocação, Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova, Aquidauana/MS. Desde já fica a interessada ciente, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta instituição a tomar as medidas cabíveis para desclassificação e convocação de novo beneficiário.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2023.

RONALDO ANGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

ROSÂNGELA GONÇALVES CALVI

Assistente Social da Habitação

RAFAELA SOUZA FERREIRA

Engenheira Responsável

OUTROS

Ofício Circular nº 008/2023/SECTUR Aquidauana, 27 de setembro de 2023.

Assunto: CONVITE PARA OITIVA SOBRE OS INFORMES DA LEI PAULO GUSTAVO.

CONVITE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Youssef Saliba, no uso de suas atribuições, convida todos os representantes da Cadeia Produtiva da Cultura, assim como os fazedores dos diversos setores artísticos e culturais de Aquidauana para participarem da oitiva referente as informações do lançamento do edital, bem como orientações pertinentes para a elaboração dos projetos culturais que visam pleitear os recursos advindos da Lei Paulo Gustavo.

O evento acontecerá:

- **Data: 02 de outubro de 2023;**
- **Horário: 18h30min;**
- **Local: Auditório da Secretaria de Educação – SEMED (R: Luiz da Costa Gomes, nº 700 – Bairro: Cidade Nova).**

Contamos com a Vossa presença.

Atenciosamente.

YOUSSEF SALIBA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



